# LEI Nº 1.411, DE 04 DE MAIO 1981.

***MUDA A ESPÉCIE DE LOGRADOURO DENOMINADO JARDIM ALCINO GARCIA DA ROSA.***

Faço saber que a Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, aprovou, e eu, **PREFEITO MUNICIPAL,** sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º -** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a mudança da espécie de logradouro público denominado de jardim “Alcino Garcia da Rosa”, para “Praça Alcino Garcia da Rosa”, no distrito de Celina, neste Município.

**Art. 2º**- Esta Lei entrará em vigor em na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Alegre (ES), 04 de maio de 1981.

**ANTÔNIO LEMOS JÚNIOR**
**Prefeito Municipal**

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Alegre.